



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 002/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 002/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 002/2020 – do Executivo Municipal, dispõe sobre o Serviço Voluntário no âmbito da Administração direta e indireta do município de Rio Crespo/RO. A votação em Turno Único desse Projeto se faz necessária para atender à Mensagem nº 002/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, visando dotar o município de legislação básica para propiciar a participação de membros da comunidade como voluntários em ações desenvolvidas nas áreas culturais, educacionais, científicas, recreativas, de assistência à pessoa e outras nas quais o município tem atuação.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente